

PORTARIA Nº1356/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Nathalia Vanderlei Lopes; CPF: 009.401.312-85; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1357/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Adriel Quesede De Oliveira Pereira; CPF: 855.197.152-20; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1358/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Renato Alan Oliveira Dos Santos; CPF: 004.314.672-42; Valor: R\$ 696,32. CB PM Jocélio Tiago Damasceno De Melo; CPF: 911.355.672-04; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1359/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Josuelton Ferreira Chagas; CPF: 753.719.522-68; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Rodrigo Lago Raposo; CPF: 872.893.262-53; Valor: R\$1.055,04. SD PM Renata Pereira Da Silva Costa; CPF: 019.102.532-19; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1360/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 06 A 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM João Paulo Ribeiro De Souza; CPF: 471.289.092-49; Valor: R\$1.055,04. SGT PM Alan Carneiro Valente; CPF: 633.888.632-53; Valor: R\$1.055,04. CB PM Diego Junior Dos Prazeres Itaparica; CPF: 004.848.132-77; Valor: R\$1.012,80. SD PM Alan Diego Silva De Abreu; CPF: 806.931.562-87; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1361/23/DI/DF

– Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 06 a 10/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Nivaldo De Souza; CPF: 377.428.172-68; Valor: R\$696,32. SGT PM Sérgio Francisco Da Conceição Gomes; CPF: 618.374.232-53; Valor: R\$696,32. CB PM Elder Alexandre Vasconcelos Da Silva; CPF: 963.628.042-87; Valor: R\$685,76. SD PM Francival Teodosio Da Silva Junior; CPF: 847.523.432-15; Valor: R\$685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1362/23/DI/DF

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Porto Alegre-RS; Período: 29 a 31/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Glauco Pereira De Medeiros; CPF: 283.417.402-49; Valor: R\$ 1.248,45. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 919568**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº044/IN/CONTRATO,
DE 24 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO Nº: 2022/1343329.
CONTRATO Nº: 035/2023.**

Presidente: MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES/MF: 57174094-1.
Membro: 3º SGT BM CLESON FERREIRA MORAES/MF: 57173895.
Membro: CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA/MF: 57216360/1.
Suplente: SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA/MF: 5932484/1.

Objeto: contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramentas, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a Obra de Reforma e Ampliação do 28º GBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conforme Projetos, especificações, Memoriais Descritivos e Caderno de Encargos que acompanham este Projeto Básico.

Valor: R\$ 926.854,37 (novecentos e vinte seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 20.008.729/0001-11.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.

Protocolo: 919574**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 035/2023**

Objeto: Reforma e Ampliação do 28º GBM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CBMPA e Processo Eletrônico 2022/1343329.

Data da assinatura: 27/03/2023

Unidade Gestora: 310104 - FEBOM

Fonte de Recurso: 0191000000 - FEBOM

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 - Adequação de Unidades do CBM

Elemento de despesa: 449051 - Obras e instalações

Plano Interno: 105R28GBMSE

Unidade Gestora: 310104 - FEBOM

Fonte de Recurso: 0141000000 - FEBOM

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 - Adequação de Unidades do CBM

Elemento de despesa: 449051 - Obras e instalações

Plano Interno: 105R28GBMSE

Valor Global: R\$ 926.854,37 (novecentos e vinte seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos),

Vigência: 27/03/2023 A 27/03/2024

Contratada: O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 20.008.729/0001-11,

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 919544**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 003/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao TEN QOBM PAULO EMÍLIO MENDES RODRIGUES NETO, MF 5932600/1, do 5º GBM/MARABÁ.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com as seguintes classificações:

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Elemento de Despesa: 339030 - Consumo

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Ordenador de Despesa:

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 919172**DIÁRIA****PORTARIA Nº.046/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC 16 (dezesseis) Diárias de Alimentação e 15 (quinze) Diárias de Pousada para cada, referente ao Programa Recomeçar 2023, perfazendo um valor total de 49.222,42 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás, com diária do grupo B, no período de 21 de março a 05 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.